



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 38/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



JESUS JOSÉ DE SOUZA - UNIÃO BRASIL, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas da Casa da Agricultura.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Infelizmente estamos passando por um momento de aumento repentino e anormal das temperaturas, ou seja, uma forte onda de calor. Desta forma se faz necessária a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas da Casa da Agricultura, para amenizar a temperatura e aumentar o bem estar de todos os seus servidores e usuários.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipira-SP, 06 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA
APROVADO EM 09/10/2023
POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS
E 1 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1 DISCUSSÃO
JESUS JOSÉ DE SOUZA - UNIÃO BRASIL
Vereador

Donizete P. da C.
PRESIDENTE